



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 003/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 15 de fevereiro de 2023.

Assunto: Informe homologado os representantes da sociedade civil, **solicitação da indicação dos membros governamentais**, bem como a sua homologação através da confecção de novo decreto de composição do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **solicita a indicação dos representantes governamentais**, das Secretarias responsáveis pelas políticas públicas básicas: sendo dois servidores de cada Secretaria (um representante titular e um suplente) para compor este CMDCA como membros governamentais em respeito ao art. 6 da Lei municipal de n.º 1.409/2011, inciso I, alínea A, bem como sejam encaminhados a este conselho os seus dados (nome completo, RG, CPF) e seu contato (telefone e e-mail). Reforçamos que, conforme a legislação, a composição do CMDCA deve ser paritária (mesmo número de entidades civis e governamentais). Segue em anexo a Resolução de n.º 430/2023 que versa sobre as entidades civis eleitas em fórum próprio para o biênio 2023-2024.

Este conselho solicita a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Recebemos em:	27, 02 2023
Órgão:	Gabinete Executivo
Funcionário(a):	Márcia
Assinatura:	